

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO 7090-237 VIANA DO ALENTEJO

# PROPOSTA DE ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 23 DE DEZEMBRO DE 2003





7090-237 VIANA DO ALENTEJO

# PROPOSTA DE ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 23 DE DEZEMBRO DE 2003

No dia vinte e três de Dezembro do ano de dois mil e três, pelas vinte e uma horas, no Edificio dos Paços do Concelho em Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação da proposta da acta da sessão anterior;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a actividade da Câmara;
- 3) Aprovação da acta em minuta;
- 4) Pedido de autorização para que o Município de Viana do Alentejo se associe à Casa do Alentejo (Associação Regionalista de Utilidade Pública);
- 5) Proposta de Regulamento Municipal para disponibilização das habitações préfabricadas da freguesia de Aguiar;
- **6)** Proposta de fixação de taxas decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro (ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes);
- 7) Proposta de desafectação do domínio público municipal de uma área de 74,6 m2 para acerto de extremas (junto à Rua do Progresso em Viana do Alentejo);
- 8) Tomada de conhecimento dos documentos previsionais para 2004 da Associação de Municípios do Alentejo Central;
- Proposta de alargamento do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis [alíneas b) e c) do art.º 112.º do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro);
- 11) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais para 2004.
- O senhor Presidente declarou aberta a sessão estando presentes os seguintes membros:
  - Germano António Alves Lopes Bagão, que presidiu;
  - Maria Teresa Grilo Ferro Cavalete Gomes, na qualidade de primeiro secretário;
  - Luís Paulo Grosso Remourinho, na qualidade de segundo secretário;
  - Jacinto Manuel Sacristão Valente 0 501 (10 Alcinto)
  - Joaquim António Ginete;
  - Luis Miguel Fialho Duarte;
  - Idalina Grave Merca Ganço;
  - Sara Cristina Cupido Carmo Grou Pajote;
  - Célia de Fátima Pinto Torrinha;
  - Francisco Manuel Peres Sabino;
  - Luís Manuel Serra Fernandes;
  - António Artur Tirapicos Arranhado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
  - José Jacinto Bento Grave, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

Verificaram-se as faltas do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo (senhor José Fernando Pelado Paitio) e dos vogais Mariana José Grilo Ferro, Rui



7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Manuel Batista Varela Gusmão, Marcos Júlio Calado Caleiro e António João Coelho de Sousa.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente. Esteve também presente o senhor Vereador Manuel Fadista.

A mesa justificou por escrutínio secreto do qual resultou unânimidade as faltas dos seguintes vogais:

- Mariana José Grilo Ferro e Sara Cristina Cupido Carmo Grou Pajote à sessão de 19 de Setembro de 2003.
- Mariana José Grilo Ferro à presente sessão.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o periodo de antes da ordem do dia.

A vogal Idalina Ganço referiu-se à necessidade de serem avivadas as passadeiras para peões na freguesia de Alcáçovas pois em certos locais já mal se notam.

O senhor Presidente da Câmara disse que está em curso um levantamento da sinalização que tem que ser substituída, parte dela porque nem está de acordo com a legislação em vigor. Esse levantamento que se prevê estar concluído no próximo mês de Março servirá para formalizar a candidatura a um programa de financiamento especifico para melhoria da sinalização rodoviária. Disse o senhor Presidente crer que as passadeiras deverão estar contídas neste levantamento. Contudo - disse - se for uma situação urgente e que se traduza nalgum perigo, nada obsta a que se proceda a uma intervenção pontual onde se mostrar necessário.

O vogal Luís Fernandes perguntou qual o ponto da situação das obras do futuro parque de mercados. Expressou igualmente o seu desagrado pelo facto de no dia 24 de Dezembro se realizar mercado antecipado sem que os moradores da zona do Castelo tenham sido avisados.

A vogal Celia Torrinha perguntou se já está prevista a instalação de uma Caixa

Multibanco na freguesia de Aguiar Salientou a sua necessidade.

O senhor Presidente da Camara, quanto à questão levantada pelo vogal Luís Fernandes acerca de não ter havido aviso aos moradores da zona do mercado sobre a sua antecipação, disse que esta prática está instituída há muito tempo quer para os vendedores quer para a população, pelo que lhe custa acreditar no argumento de que os moradores não sabem. Sempre foi assim: Quando o dia do mercado coincidir com feriado, ele é antecipado. Como é que é então possível que os moradores fiquem surpreendidos com uma situação que acontece sempre do mesmo modo?!

Quanto ao parque de mercados, disse o senhor Presidente da Câmara que a obra está em curso esperando-se que na próxima Primavera o mercado possa ser transferido. Disse ainda estar em estudo uma proposta da senhora Vereadora Maria Antónia no sentido do mercado passar a ser mensal em vez de quinzenal.

Quanto à Caixa Multibanco em Aguiar, o senhor Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal tem-se limitado a acompanhar a actividade da Junta de Freguesia nesta matéria.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, a este propósito, disse que já foi aberta conta na Caixa Agrícola estando o processo a avançar. Os contactos com as outras instituições de crédito não deram qualquer resultado.



7090-237 VIANA DO ALENTEJO

O vogal Francisco Sabino perguntou se houve ou não licenciamento para a queima das pernadas de árvores nas proximidades do Cemitério de Alcáçovas. Disse que se existe um local para deposição desses resíduos, parece não se justificar a queima. Este vogal perguntou também em que ponto estão as negociações quanto ao Posto do Correio.

O senhor Presidente da Câmara, relativamente às questões colocadas, disse que não faz mal queimar ramos de árvores. O problema coloca-se é quando juntamente com os ramos, são queimados óleos, borrachas, latas com diluente, etc..

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas esclareceu que a situação a que o vogal Sabino se referiu consistiu apenas na queima das copas das árvores do Cemitério.

Quanto à situação do Posto do Correio em Alcáçovas, o senhor Presidente da Junta de Freguesia local esclareceu ter sido realizada no dia 27 de Outubro uma reunião com os CTT na qual foi por eles apresentada à Junta uma proposta de aceitação de serviços. No dia 5 de Novembro, a Junta de Freguesia reuniu e deliberou não aceitar a proposta. Entre 6 e 19 de Novembro verificaram-se diversas pressões por parte dos CTT no sentido da passagem dos serviços. Tendo a Junta de Freguesia persistido na não aceitação, em 26 de Novembro, através de comunicado, informou a população.

Como público estiveram presentes os senhores Francisco José Baião e Manuel José Baião que deram conta das diligências que um grupo de pessoas ao qual pertencem têm feito para recuperar o pelourinho. A Câmara, na pessoa do senhor Presidente, reiterou o apoio a esta iniciativa reconhecendo o mérito e o interesse colocado no trabalho já realizado e disponibilizou-se para formalmente encetar os contactos necessários à concretização do objectivo final que consiste em erigir o pelourinho num local a definir.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA DA SESSÃO ANTERIOR — Com a abstenção da vogal Sara Pajote por não ter estado presente, foi aprovada a proposta de acta relativa à sessão ordinária realizada a 19 de Setembro de 2003.

SEGUNDO PONTO) APRECIAÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA — A Assembleia tomou (conhecimento da) informação (escrita acerca da actividade da Câmara.

<u>TERCEIRO PONTO</u>) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA** – A Assembleia deliberou por unânimidade aprovar a acta em minuta no final da sessão.

QUARTO PONTO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA QUE O MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO SE ASSOCIE À CASA DO ALENTEJO (ASSOCIAÇÃO REGIONALISTA DE UTILIDADE PÚBLICA) – Com a abstenção do vogal Francisco Sabino, a Assembleia autorizou o Município de Viana do Alentejo a associar-se à Casa do Alentejo – Associação Regionalista de Utilidade Pública.

QUINTO PONTO) PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DAS HABITAÇÕES PRÉ-FABRICADAS DA FREGUESIA DE AGUIAR — O senhor Presidente da Câmara explicou a necessidade de estabelecer regras



7090-237 VIANA DO ALENTEJO

para disponibilização das habitações pré-fabricadas da freguesia de Aguiar uma vez que aquelas que vinham sendo aplicadas constavam do Regulamento para atribuição de lotes de terreno que agora se encontra revogado. O senhor Presidente da Câmara informou que estas habitações são propriedade do Município tendo sido cedidas a este pelo IGAPHE e são usadas como habitações de transição.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar disse não concordar com as grandes diferenças de pontuação constantes do ponto 7 do anexo II, relativo aos rendimentos do agregado familiar.

Depois de discutida a hipótese de reenvio do Regulamento à Câmara Municipal para alteração nesta matéria, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar disse abdicar da sua proposta de alteração pela demora que tal facto iria provocar uma vez que a próxima sessão da Assembleia só terá lugar em Fevereiro do próximo ano.

Assim, a proposta de Regulamento foi votada tendo sido aprovada por unanimidade.

<u>SEXTO PONTO</u>) **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 320/2002, DE 28 DE DEZEMBRO** — Com a abstenção do vogal Francisco Sabino, foram fixadas as seguintes taxas relativas às inspecções e reinspecções de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:

- Por cada inspecção 120 €
- Por cada reinspecção 110 €
- Por cada inspecção extraordinária 120 €

SÉTIMO PONTO) PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DO DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA ÁREA DE 74,6 M2, PARA ACERTO DE EXTREMAS (JUNTO À RUA DO PROGRESSO EM VIANA DO ALENTEJO) — A Assembleia autorizou por unanimidade a desafectação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 74,6 m2, junto à Rua do Progresso em Viana do Alentejo, para acerto de extremas. Esta deliberação teve por base uma informação do Chefe da Divisão de Administração Urbanística da Camara Municipal, tendo a proposta sido aprovada por este órgão em 26 de Novembro de 2003.

OITAVO PONTO) TOMADA DE CONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2004 DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO ALENTEJO CENTRAL - A Assembleia fomou conhecimento dos documentos previsionais para 2004 da Associação de Municípios do Alentejo Central.

NONO PONTO) PROPOSTA DE ALARGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO — Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia aprovou por unanimidade o segundo acréscimo ao quadro de pessoal:

- No Pessoal Técnico Superior:
  - Criação de mais um lugar de Engenheiro Civil;
  - Criação de mais um lugar de Técnico Superior de Serviço Social;
  - Criação de mais um lugar de Técnico Superior (área de Organização e Gestão de Empresas);
  - Criação de mais um lugar de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação;
  - Criação de um lugar de Técnico Superior (área de Turismo).



7090-237 VIANA DO ALENTEJO

- No Pessoal de Informática:
  - Criação de um lugar de Especialista de Informática, nível 1.
- No Pessoal Técnico-Profissional:
  - Criação de mais um lugar de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação.
- No Pessoal Auxiliar:
  - Criação de mais um lugar de Motorista de Transportes Colectivos;
  - Criação de mais três lugares de Auxiliar Administrativo.
- No Grupo de Pessoal Operário Semi-Qualificado:
  - Criação de mais três lugares de Cabouqueiro.

<u>DÉCIMO PONTO</u>) **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL** <u>SOBRE IMÓVEIS</u> – Nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, a Assembleia apreciou a proposta apresentada pela Câmara Municipal no sentido de fixar em 0,8% a taxa a que se refere a alínea b) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis e em 0,5% a taxa a que se refere a alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do já referido Código.

O senhor Presidente da Câmara explicou o enquadramento desta proposta e referiu que ela surge em substituição da deliberação que já havia sido tomada para a fixação da taxa da Contribuição Autárquica. Disse o senhor Presidente da Câmara que o Imposto Municipal sobre Imóveis vai ser aplicado pela primeira vez pelo que não há termo de comparação. A Câmara Municipal seguiu a recomendação da Associação Nacional de Municípios no sentido de propor a fixação das taxas máximas. Só no final do ano, por comparação com a receita arrecadada com a Contribuição Autárquica, se saberá se a cobrança foi maior ou menor com o novo imposto.

O vogal Francisco Sabino manifestou a sua discordância quanto à fixação das taxas máximas.

Votada a proposta de fixação das taxas nos termos já descritos, foi a mesma aprovada com o voto contra do vogal Francisco Sabino e a abstenção do vogal Luís Fernandes.

PREVISIONAIS PARA 2004 — O senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação genérica dos documentos previsionais para o proximo ano referindo que a indefinição que existe quanto a financiamentos, obriga a elencar todas as acções desejáveis para se executarem as possíveis. O mecanismo de recurso ao crédito, por outro lado, também condiciona a realização dos investimentos pois embora a nossa capacidade de endividamento esteja utilizada muito aquém do seu limite, só é possível recorrer ao crédito bancário para projectos com financiamento comunitário. O senhor Presidente da Câmara referiu-se ainda à indefinição quanto ao Pavilhão Desportivo de Alcáçovas que apesar da obra estar adjudicada e o processo visado pelo Tribunal de Contas, não houve ainda consignação por falta de garantias de financiamento. O senhor Presidente da Câmara disse que em resumo, a situação em termos de documentos previsionais é a seguinte: No Plano Plurianual de Investimentos encontram-se as obras estruturantes e necessárias para este concelho. Se existirem financiamentos comunitários, realizar-seão. Se os financiamentos não existirem, então é certo que o Orçamento próprio da Câmara não será suficiente para a sua realização.



7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Os documentos foram então postos a votação, individualmente e pela seguinte ordem:

- Plano Plurianual de Investimentos 2004/2007
- Orçamento 2004
- Plano de Actividades Municipais 2004/2007
- Grandes Opções do Plano 2004/2007

Com as abstenções dos vogais Luís Fernandes, Célia Torrinha, Sara Pajote e Francisco Sabino foram os referidos documentos aprovados.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, tendo sido aprovada a minuta relativa à presente acta no final da sessão.





# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO 7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Aprovada a 27 de Fevereiro de 2004

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,

Concelho de

Todo o Sol do Alentejo